

**CLIPPING IMPRESSO**

**08/06/2019**



# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	2 - 4
2.2. AÇÕES TJMA.....	5
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DESEMBARGADOR.....	6
3.2. INFORMATIVO.....	7
3.3. INSTITUCIONAL.....	8 - 9
3.4. JUÍZES.....	10 - 19
3.5. VARA CRIMINAL.....	20
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. DECISÕES.....	21
4.2. PRESIDÊNCIA.....	22
4.3. VARA DE INTERDIÇÃO E SUCESSÕES.....	23 - 24
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DECISÕES.....	25
5.2. INFORMATIVO.....	26
5.3. VARA CÍVEL.....	27 - 28
5.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	29

## Preso ex-PM do Pará que usava pistola roubada da Polícia do MA

O ex-policial militar do Estado do Pará Jack Helson Brasil Nascimento Assunção foi preso na cidade de Imperatriz, (MA) em cumprimento a um mandado de prisão preventiva decretada pela Justiça.

Ele teve a prisão decretada pela 1ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, (TJMA) pela prática de crimes de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito e receptação.

O crime ocorreu em novembro do ano passado quando Jack foi preso portando uma pistola roubada.

A arma havia sido roubada de um policial civil lotado na 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, há cerca de 2 anos. O assalto aconteceu na Vila Lobão.

A justiça decidiu pela decretação da prisão do ex-policial em função de ele já está respondendo por outros processos por homicídio e extorsão.

Após ter sido preso, o ex-PM ele foi apresentado na Delegacia Regional de Imperatriz e logo em seguida foi encaminhado para a Unidade Prisional de Ressocialização (UPR).

O ex-PM Jack Helson Brasil Nascimento Assunção foi preso no dia 29 de maio de 2017 durante a operação Diamante Negro realizada pela Superintendência Estadual de investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP). Ele participou do assassinato de Fábio Conceição da Silva, em 2016, na cidade de Imperatriz.

## INVESTIGAÇÃO

# Sistema de Segurança Pública investiga agressão a radialista

*O alvo do Processo Administrativo Disciplinar é o prefeito de Imperatriz, Assis Ramos, depois da denúncia de ter agredido com um soco o radialista Justino Filho*

**HEMERSON PINTO**

**A** apuração do fato ocorrido no dia 10 de maio de 2019 nas dependências da Secretária Municipal de Esporte e Lazer vai ser feita pela Corregedoria Geral do Sistema Estadual de Segurança Pública do Maranhão, que abriu um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o Prefeito de Imperatriz, Assis Ramos. A notícia sobre PAD foi publicada no Diário Oficial no último dia 04.

O mesmo documento revela que a Corregedoria também vai investigar crimes de injúria e ameaça de morte, que teriam sido praticados pelo prefeito Assis Ramos logo após o soco que desferiu contra o rosto de Justino Filho. A informação é detalhada no primeiro parágrafo do texto: "(...) cujo teor noticiam, "em tese" que, "o servidor ora referenciado teria agredido fisicamente o Sr. JUSTINO OLIVEIRA SILVA, e em seguida, após ter sido contido por terceiros, ainda teria "dirigido" termos injuriosos ao Sr. JUSTINO, e o ameaçado de morte (...)".

Minutos depois do ocorrido, o prefeito Assis Ramos confessou que deu um soco no rosto do radialista, afirmando que

sofria perseguição por parte do mesmo em uma longa sequência de ataques pessoais a ele e à família.

Segundo Assis, os supostos ataques o 'tiraram do sério' e o levaram a atacar o radialista. O prefeito gravou áudio e divulgou nas redes sociais onde pedia desculpas à população de Imperatriz e afirmava: 'Eu não agi, eu reagi'.

Para a polícia Justino afirmou que foi chamado até a sede da Secretaria Municipal de Esportes para uma reunião com o secretário, quando foi surpreendido com o prefeito entrando na sala e iniciando a agressão. O soco provocou sangramento no rosto do comunicador.

Nesta sexta-feira, 07, Justino Filho conversou com o Jornal Correio. Sobre o procedimento aberto pela Corregedoria Geral do Sistema Estadual de Segurança Pública do Maranhão contra o prefeito Assis Ramos, o radialista comentou: "A Justiça mostra que não existe ninguém acima da lei nem fora da lei. O próprio prefeito, no áudio, dele 20 minutos depois disse: 'errei e vou pagar pelo meu erro'. Ela sabe que ele mentiu, que ninguém nunca ofendeu a família dele".

Em outro trecho da entrevista Justino comentou: "o me-

lhor de tudo é que ele errou e sabia que vai pagar o preço. Ele vai pagar o preço para a Justiça. (...) Espero que a coisa funcione dando o amplo direito de defesa dele, o que ele não me deu, nem um tipo de chance de me defender daquele ato convarde".

O Jornal Correio fez contato com a assessoria da Prefeitura de Imperatriz em busca de um posicionamento do prefeito Assis Ramos, mas até o final da produção desta reportagem a assessoria não enviou nenhuma informação.



# **Sistema de Segurança Pública investiga agressão a radialista**

*O alvo do Processo Administrativo Disciplinar é o prefeito de Imperatriz, Assis Ramos, depois da denúncia de ter agredido com um soco o radialista Justino Filho no dia 10 de maio de 2019 na Sedel. Pág. 04*

---

Reprodução



## Ex-policial militar do Pará é preso pela Polícia Civil do Maranhão

*A prisão de Jack Helson foi pelo crime de receptação de uma pistola furtada*

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, através do Grupo de Pronto Emprego (GPE) da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz/SPCI, deu cumprimento na manhã de quinta-feira (06) ao mandado de prisão preventiva expedido pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão em desfavor do ex-policial militar do Estado do Pará Jack Helson Nascimento Assunção, de 28 anos, pelo crime de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

O crime de receptação ocorreu dia 24 novembro 2018, quando Jackson tinha sido preso com uma pistola

furtada de um policial civil do Estado do Maranhão.

A decisão do Tribunal de Justiça considerou a necessidade da prisão cautelar, pois Jack Helson responde a dois processos: um por homicídio e um processo por extorsão, além do crime de porte ilegal de uso restrito e receptação no qual foi decretada a sua prisão.

Jack Helson foi capturado, levado para a delegacia regional onde tomou ciência do mandado de prisão e foi encaminhado a UPRI de Imperatriz onde permanecerá a disposição da justiça. **(Polícia Civil/Imperatriz)**

# Mistério de uma cidade invisível

JOSÉ CARLOS SOUSA SILVA

Eu li com muita admiração e respeito o livro “Mistério de Uma Cidade Invisível” da autoria do desembargador, dr. Lourival Serejo (Lourival de Jesus Serejo Sousa), ocupante da Cadeira nº 35, na Academia Maranhense de Letras, sendo aí um dos seus membros efetivos.

Nesse livro estão diversas crônicas, já publicadas em vários jornais “O Estado do Maranhão”, “O Imparcial” e o “Journal do Maranhão”, o qual é da Arquidiocese.

Existem também nesse mesmo livro outras crônicas que anteriormente não haviam sido publicadas, estavam guardadas pelo seu autor em gaveta e aí bem conservadas.

Eu conheci o ainda jovem Lourival de Jesus Serejo Sousa, cercado sempre de bons colegas e amigos admiradores diante de sua inteligência e cultura crescente e querendo, a cada dia mais, os seus plenos crescimentos, desenvolvimento.

Ele nunca lutou para ter. Lutou, sempre muito, para ser e assim chegou ao ápice da cultural, como operador da Ciência do Direito, da História e da Literatura.

Hoje, ele tem, sem dúvida, imenso espaço, com as suas próprias inteligência e cultura, no Maranhão inteiro e no Brasil, onde tem falado e escrito.

Ele soube e sabe para que nasceu e cresceu somente realizando o melhor. Assim, é, hoje, um reconhecido e aplaudido Imortal. Já escreveu muitos livros: “O Prestígio Queimado”; “Rua do Porto”; “O Baile de São Gonçalo”; “Do Alto da Matriz”; “Da Aldeia de Maracu à Vila de Viana”; “Entre Viana e Viana”; “Pescador de Memórias”; “Casablanca; e “Havana: literatura, música e mojito.”

São também de sua autoria os livros, de conteúdo jurídico: “Contribuições ao Estado do Direito.” “Direito Consti-

## Ele nasceu em Viana, no Maranhão, que é berço de muitos gênios da literatura

tucional da Família”; “Provas Ilícitas no Direito de Família”; “A Família Partido ao Meio”; Formação do Juiz”; “Comentários ao Código de Ética da Magistratura Nacional.”

Ele nasceu em Viana, no Maranhão, que é berço de muitos gênios da literatura, das Ciências e das Artes. Aí recebeu, desde criança, as melhores lições de sua Família. Assim cresceu merecidamente e está, hoje, autor de muitos livros e correto aplicador do Direito, objetivando a concretização da Justiça e da paz social completa no Maranhão e no Brasil.

O livro, acima mencionado, refere-se ao espaço físico e também ao espaço social, pois aí o seu autor soube pensar, sentir, ouvir, falar e escrever, merecendo, hoje, muitos aplausos.

O livro é fonte do saber e, por seu intermédio, é possível a cultura de cada leitor ou leitora crescer muito. Assim fica para sempre o livro como indispensável, imprescindível, para o engrandecimento das pessoas no seu meio social.

O dr. Lourival Serejo, através do que sempre falou e escreveu, merece, sem dúvida, o apoio integral de muitas gerações, a fim de que fiquem bem demonstrados que a vida é o valor supremo e que a honestidade merece a sua eternidade em todas as ações e omissões de todas as pessoas no mundo.

Advogado, jornalista e professor universitário, membro da Academia Maranhense de Letras  
E-mail: jcass@elo.com.br

# O ato é virtual, mas as consequências são reais

NATALINO SALGADO FILHO

Vivemos uma era em que as fronteiras entre o virtual e o real estão esmaecidas. As pessoas, permanentemente conectadas nas mídias sociais, muitas vezes esquecem que o que se pratica num mundo virtual tem repercussões - às vezes graves - no mundo real. Lembro do conceito tão bem cunhado pelo filósofo Pierre Lévy, que faz um alerta: o virtual existe ou como refletiu Zygmunt Bauman, que acredita que estamos passando da fase "sólida" da sociedade para uma fase "fluída", onde os fatos sociais mudam de forma sob a influência de muitas forças, como a globalização, a internet ou a quebra das fronteiras físicas entre as nações.

A despeito de a Constituição Federal eleger em seu artigo 5, inciso IX, como um dos direitos fundamentais do cidadão a liberdade de expressão e, em seguida, tratar de limitar esse direito, ao dispor, no inciso X "que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação", entende-se, por assim dizer, que o direito à livre expressão esbarra nos consectários da responsabilidade com o que se diz, como se diz e onde se diz.

Em junho deste ano, o Superior Tribunal de Justiça divulgou o levantamento dos dados referentes aos crimes virtuais, ao constatar que "esse tipo de delito afeta anualmente 62 milhões de pessoas e causa prejuízo de US\$ 22 bilhões,

de acordo com estudo divulgado, no início de 2018, pela empresa de segurança virtual Symantec". Esse tribunal disponibiliza para consulta seus julgamentos realizados acerca dos crimes contra a honra.

Para aqueles que consideram a internet como um território sem lei, um alerta: o Judiciário vem coibindo as práticas criminosas com a aplicação de dispositivos previstos no Código Penal, no Código Civil e em leis específicas. A sensação de im-

**Atentar contra a honra de alguém ultrapassa em muito a liberdade de se expressar. É um crime que tem de ser punido**

punidade é falsa: os crimes cometidos são iguais aos praticados fora desse meio. A diferença é apenas o suporte.

Tomemos como exemplo o fato de uma pessoa se utilizar do ambiente virtual para insultar a honra de alguém, imputando-lhe uma acusação que fira sua esfera íntima. Essa prática constituiu o crime de injúria, tipificado no artigo 140 do Código Penal. Acusar falsamente alguém de um crime - trata-se de calúnia, também previsto no Código Penal, no artigo 138. E por fim, disseminar

notícias inverídicas, acusações sem provas é o tipo previsto no crime de difamação, inserto no artigo 139 do mesmo Código Penal. Outras agressões à imagem de alguém, como o fato de associá-lo a práticas nazistas, com montagens grosseiras de imagens já encontra previsão legal. Trata-se do artigo 20, parágrafo primeiro da Lei nº 7.716, de 1989.

Graças a Deus, o Maranhão tem avançado no combate à prática desses crimes com a atuação do Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos da Secretaria Estadual de Investigações Criminais (Seic), que, até a metade do ano passado, apurou o cometimento de 148 crimes virtuais, segundo dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão.

O combate a essas práticas criminosas começa pela notificação do provedor responsável pelo site ou rede social na qual tenha sido inserido o conteúdo ofensivo, com informações claras acerca do teor da mensagem publicada. Com essa notificação, o provedor tem como localizar não apenas a página ofensiva como ainda localizar o agressor, através do número do IP.

A juntada de provas, como a impressão das páginas onde a agressão foi registrada e consequente transformação desse material em ata notarial são as outras medidas igualmente necessárias, para que o ofendido possa buscar a reparação ao dano causado à sua imagem e sirva, ainda, para impedir que o agressor persista em sua atuação ilícita.

Todos os direitos, por mais caros que sejam, encontram-se limitados de alguma forma. Atentar contra a honra de alguém ultrapassa em muito a liberdade de se expressar. É um crime que precisa ser combatido e punido.

.....  
Médico, doutor em Nefrologia, ex-reitor da UFMA, membro da ANM, da AML, da AMM, Sobrames e do IHGMA

STF

# **Suspensa decisão de interinidade de cartórios no estado**

GERAL 8

# STF suspende decisões do TJMA que mantinham cartórios interinos

Segundo o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, as decisões judiciais do TJMA afrontam diretamente determinação do CNJ

## BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, suspendeu decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) que mantinham 23 designações de interinos em cartórios extrajudiciais do estado com vínculos de parentesco que se enquadravam nas vedações legais de nepotismo. A decisão foi proferida na Suspensão de Segurança (SS) 5260, ajuizada pelo desembargador do TJ-MA Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral de Justiça do estado.

O desembargador explicou que, na qualidade de corregedor-geral de Justiça, havia revogado as 23 designações, em cumprimento ao disposto na Resolução 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que proibiu o nepotismo nas interinidades decorrentes das vacâncias de serventias ocupadas por nomeados sem concurso.

Segundo o magistrado, as decisões proferidas em mandados de segurança impetrados no tribunal maranhense para manter os interinos pode gerar grave lesão à ordem pública, em razão das violações à Cons-



Divulgação

Dias Toffoli suspendeu decisões do Tribunal de Justiça do Maranhão

tituição Federal e ao poder de controle conferido ao CNJ, além de grave lesão à economia pública.

### Suspensão

O presidente do STF verificou que

o corregedor agiu dentro dos limites de suas atribuições e deu cumprimento a providências fixadas pelo CNJ ao revogar as designações dos substitutos mais antigos com vínculo de parentesco com o ex-titular

para atuar interinamente nas serventias extrajudiciais.

Segundo Toffoli, as decisões do TJ-MA afrontam diretamente a determinação do órgão de fiscalização e controle, e sua manutenção configuraria violação à ordem e à segurança públicas.

“A jurisprudência do STF reconhece aos conselhos instituídos pela Emenda Constitucional (EC) 45/2004 a competência para promover a fiscalização dos atos administrativos dos tribunais a partir dos princípios constitucionais da administração pública, consagrados no artigo 37, caput, da Constituição Federal”, apontou.

Além disso, o ministro assinalou que o princípio da moralidade tem força normativa decorrente do próprio texto constitucional, cuja observância é obrigatória por todos os entes federativos e pelos agentes investidos em funções públicas.

“A manutenção de interinos supostamente atingidos pelo nepotismo nas serventias pode comprometer o tênue equilíbrio da ordem pública imposta ao estado, bem como a segurança jurídica, por abarcar indicação de pessoas em desconformidade com o ordenamento jurídico constitucional”, concluiu. ●

## **Novo Cidadão de São Luís, Eli Medeiros recebeu para almoço *no Rio Poty Hotel***

● PAG. 4 e 5



O prefeito Edivaldo Holanda Jr. e Camila com o novo cidadão de São Luís Eli Medeiros

# MUITAS EMOÇÕES

## *na entrega do título de Cidadão de São Luís para Eli Medeiros*

**A** Sessão Solene de entrega do título de Cidadão de São Luís ao advogado Eli Medeiros foi marcada pelo envolvimento da família do homenageado, a começar pela palavra do seu pai, que assumindo a tribuna, contagiou de emoção a todos os presentes pelo depoimento firme apesar dos 90 anos de idade. O filho Flávio Medeiros disse que a formação dele e de sua irmã, Rosely, como cidadãos do mundo, era devida à visão sábia do pai. “Servo de Deus”, disse o Vereador Pavão Filho, responsável pela indicação da outorga do título, era o mais importante título no curriculum do advogado Eli Medeiros. Nesse clima de leveza, o Deputado Edivaldo Holanda citando o

Pastor Presbiteriano Eduardo Carlos Pereira de Magalhães, renomado gramático, repetiu o provérbio de Salomão dizendo que “no rosto do sábio de vê a sabedoria”, para assim descrever sua impressão sobre o homenageado do dia.

“Deus é Senhor da história e é, também, o Senhor da geografia”, disse Eli Medeiros para justificar sua vida em São Luís, Dedicou a sua mulher, Rose Medeiros, toda honra e homenagem recebidas, afirmando que o tempo de vida de casados se confunde com o tempo de permanência em São Luís, estando a esta cidade vinculado desde 1976.

Ninguém esperava que o Advogado cantasse o hino oficial de São Luís, ao final do seu agradecimento, como ele fez. O

Presidente da Câmara Municipal, Vereador Osmar Filho, à vista do fato, considerou cumprida a formalidade regimental que exige que as Sessões Solenes da Câmara sejam encerradas com o hino oficial da cidade, composto pelo poeta Bandeira Tribuzi.

Foi assim, marcante, o evento na Câmara Municipal, onde presentes estavam o Prefeito e a Primeira Dama de São Luís, Secretários Municipais, Vereadores, autoridades do Judiciário, familiares e amigos do homenageado.

Na sequência, Eli Medeiros comemorou a homenagem recebendo os amigos e admiradores para um almoço maranhense no Rio Poty Hotel, ao qual compareceu mais de uma centena de convidados.



Prefeito Edivaldo Jr. e Benjamin Alves

O prefeito Edivaldo Holanda Jr. e Camila entre Rose e Eli Medeiros e o pai dele, Sr. Eliel Medeiros



Isaac Araújo, Zefinha Bentivi, Rose e Eli, Lorena Torres Araújo, Saara Araújo, George Feitosa, Juiz José Augusto Leite (de Rosário) e Lucyana

Fotos/Paulo Soares/Divulgação/Ribamar Pinheiro



O presidente da Câmara Municipal, Osmar Filho com o seu colega Pavão Filho e Madson Leonardo (Sec. de Urbanismo)



Armando e Dinalva Ferreira com o delegado Aldir Teixeira



Rose e Eli Medeiros com Cilas Holanda e Déborah Araújo



Deputado Eivaldo Holanda, o Repórter PH, Eli Medeiros e Cilas Holanda



OS MEDEIROS reunidos em torno do homenageado: Pastor Elias Medeiros (mora nos Estados Unidos), Isnadiel Rocha e Eliete (irmã de Eli), Eliane (irmã de Eli) e Ronaldo Amaral, Rose e Eli Medeiros, Rosely e Ademir Garcia, Karol e Flávio Medeiros



Luiz Carlos Cantanhede Fernandes e o vereador Osmar Filho, presidente da Câmara Municipal



Rosimar e José Carlos Salgueiro



Cybelle Lauande



Eli Medeiros com o vereador Pavão Filho, autor do projeto de concessão do título



Fernando e Cintia Motta com os anfitriões



Rose e Eli Medeiros entre Amaro Santana Leite e Ana Lúcia Albuquerque, Fátima e Ernando Cavalcante



Vanuza Araújo e Benjamin Franklin Alves



Rose Medeiros e Ana Carolina Medeiros de Souza



Eli e Rose com os filhos Flávio (e a esposa Karol) e Rosely (e o marido Ademir Garcia)



Rosário Buenos Aires e Solfière Alavá



O Repórter PH com Rose e Eli Medeiros



Deputado Edivaldo Holanda, Reges Fialho, Eli e Flávio Medeiros



Manuel e Fátima Ximenes



Armando Ferreira, Amaro Santana Leite, Sérgio Balata e o Repórter PH



Advogados Hamilton Jr., Osmar Filho, Márcio Lucas e Vittor Cardoso



Eliane Medeiros Amaral, Dina Barreto, Rose Medeiros e Eliete Medeiros Rocha



Rita Silveira, Vânia Simões, José França e Sidney Simões



Marcos Maciel e Danielle, Lou Marques, Rose e Eli Medeiros, Roberta Palácio e João Miguel Feres



Rose e Eli Medeiros com o pessoal da Igreja Prebiteriana do Renascença, que foi aplaudir o novo Cidadão de São Luís

# Bebê não resiste à cardiopatia congênita e morre em São Luís

Família do menino fez um apelo na OAB-MA, para que a decisão emitida fosse cumprida o quanto antes pelo Governo do Estado, mas não houve tempo

O pequeno Ravi Everton Gaspar, que portava cardiopatia congênita e estava internado no Hospital Materno Infantil, em São Luís, não resistiu ao agravamento da doença e faleceu na manhã de ontem (7). Uma decisão judicial expedida no último domingo (2), pelo juiz Raimundo Ferreira Neto, titular da 11ª Vara Cível, exigia a transferência imediata do pequeno para um hospital especializado, localizado no estado de São Paulo.

Na quarta-feira (5), a família fez um apelo na Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), fazendo um apelo para que a decisão emitida fosse cumprida o quanto antes pelo Governo do Estado, identificado como os responsáveis para custear os gastos.

## CARDIOPATIA CONGÊNITA

A Cardiopatia Congênita é qualquer anormalidade na estrutura ou função do coração que surge nas primeiras 8 semanas de gestação, quando se forma o coração do bebê. Ocorre por uma alteração no desenvolvimento embrionário da estrutura cardíaca, mesmo que descoberto anos mais tarde. As cardiopatias congênitas mais comuns incluem alteração em alguma válvula cardíaca, que influencia no fluxo sanguíneo, dificultando ou impedindo sua passagem, alterações nas paredes do coração levando a comunicações cardíacas que não deveriam existir e mistura do sangue oxigenado com o não oxigenado ou ainda a formação de um único ventrículo. Pode ainda haver a combinação de malformações.

O procedimento cirúrgico, não disponível na rede pública ou particular de saúde da capital, deveria ser feita em um hospital especializado, localizado no estado de

gastos.

O procedimento cirúrgico, não

disponível na rede pública ou particular de saúde da capital, deveria ser feita em um hospital especializado, localizado no estado de

São Paulo. O procedimento, capaz de corrigir a cardiopatia congênita e proporcionar uma vida saudável às crianças com a doença, é indicado para ser realizado, em casos graves como de Ravi Everton, um dia após o nascimento, mas, devido ao custo incompatível com a condição financeira da família não foi possível e, orientados pela advogada Wil Ferreira, a família acionou a Justiça para solicitar tutela provisória de urgência do Estado do Maranhão e Município de São Luís.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) lamentou, em nota, a morte do bebê Ravi Gaspar e reafirmou que, dentro de sua atribuição e competência, buscou a efetiva assistência às crianças cardiopatas, com vias a garantir, sobretudo, o direito ao tratamento adequado da patologia.

A SES ressaltou que o caso do bebê Ravi Gaspar foi compartilhado com unidades de saúde de

outros estados, a fim de garantir celeridade na transferência da criança para início do tratamento, e, em resposta à solicitação da secretária, a equipe de cirurgia cardíaca do Hospital do Coração de São Paulo estava analisando o caso. Por fim, a SES acrescentou que todas as medidas para assegurar a transferência da criança foram adotadas, inclusive com a disponibilidade da UTI aérea e terrestre.

### **Ação**

Em São Luís, mães de cardiopatas estarão reunidas neste sábado (8), às 16h, no Parquinho da Praia de São Marcos, localizado na Avenida Litorânea, para um ato público sobre os casos de cardiopatia. No Maranhão, são cerca de 200 crianças aguardando pela cirurgia. Todos os anos, cerca de 130 milhões de crianças nascem no mundo com algum tipo de cardiopatia congênita. ●

## **PMs vão a júri em São Luís por crime em Imperatriz**

Os militares Dauvane Sousa Silva e Helenilson Pereira Borges vão sentar nesta segunda-feira (10), no banco dos réus do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Eles respondem ao processo em liberdade, pelo assassinato a tiros o serralheiro Flávio da Conceição, na madrugada do dia 30 de agosto de 2012, no bairro da Caema, em Imperatriz.

A sessão de julgamento vai ocorrer no salão do 4º Tribunal do Júri, em São Luís, sob a presidência do juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior. O processo desse crime tramitava na 1ª Vara Criminal de Imperatriz, mas a pedido do Ministério Público, em julho do ano passado, foi desaforado para a capital maranhense. O Ministério Público alegou que Dauvane Sousa é policial militar, apresentador de um programa televisivo em Imperatriz e vinha conclamando na mídia e em redes sociais a sociedade local e os jurados para absolvê-lo dessa acusação. ●

# Polícia Civil prende ex-policial militar do Pará em cumprimento a mandado de prisão

—  
ASCOM/SSP-MA

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, através do Grupo de Pronto Emprego (GPE) da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, deu cumprimento na manhã desta sexta-feira (7), ao mandado de prisão preventiva expedido pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão em desfavor do ex-policial militar do Estado do Pará Jack Helson Nascimento Assunção (28), pelo crime de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito e receptação.

De acordo com o delegado Ederson Martins, o fato ocorreu em novembro de 2018, quando Jack Helson foi preso com uma pistola furtada de um policial civil do Estado do Maranhão.

O indivíduo foi capturado, levado para a Delegacia Regional onde tomou ciência do mandado de prisão e foi encaminhado a Unidade Prisional e de Ressocialização (UPR/ Imperatriz), onde permanecerá à disposição da justiça.

A decisão do Tribunal de Justiça considerou a necessidade da prisão cautelar, pois Jack responde a dois processos por homicídio e um processo por extorsão, além do crime de porte ilegal de uso restrito e receptação no qual foi decretada a sua prisão.



**Jack Helson é ex-policial militar e responde a dois processos por homicídio**

# Presidente do TJMA dá posse a novo juiz da Comarca de Estreito

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, na manhã desta sexta-feira (7), o juiz Bruno Nayro de Andrade Miranda para a 1ª Vara da Comarca de Estreito (entrância intermediária). O presidente da Associação de Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Santos, acompanhou a cerimônia de posse.

A promoção - pelo critério de merecimento da Comarca de Montes Altos, de entrância inicial - ocorreu na sessão plenária administrativa ordinária do dia 15 de maio. A leitura do termo de posse foi feita pelo diretor geral, Mário Lobão.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, parabenizou o juiz desejando êxito em sua nova jornada profissional e pedindo o respeito sempre aos jurisdicionados.

**CARREIRA** - Ele ingres-

Ribamar Pinheiro



**A solenidade de posse ocorreu no gabinete da Presidência**

sou na magistratura em 2015, como juiz substituto. No mesmo ano foi titularizado na Comarca de São Pedro da Água Branca onde passou dois anos e nove meses, saindo para a de Montes Altos onde permaneceu quase um ano até esta data.

O juiz frisou que conseguiu reduzir as taxas de congestionamento, tanto de julgamento

quanto de baixa de processos da Comarca de Montes Altos. "Houve um grande avanço. Logramos êxito na promoção e na primeira visita fiquei com boas impressões da 1ª Vara e Comarca. O fórum é organizado e os servidores solícitos. As expectativas são as melhores possíveis", finalizou Bruno Nayro. *(Orquídea Santos - Ascom TJMA)*

## VARA DE INTERDIÇÃO

# Juiz usa Whatsapp para ouvir pessoas que não podem se locomover até o Fórum de São Luís

Para dar mais celeridade aos processos, a Vara de Interdição, Sucessão e Alvará de São Luís está utilizando o aplicativo Whatsapp, com chamadas de áudio e vídeo, para ouvir pessoas com dificuldade de se deslocarem até a unidade judiciária, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), para participarem de audiências e entrevistas. São casos de curatelados que estejam doentes e sem condições de se locomover, pessoas com deficiência e idosos com mobilidade comprometida.

O juiz titular da Vara de Interdição, Hélio de Araújo Carvalho Filho, disse que a iniciativa visa a dar efetividade ao processo, atender ao princípio legal da duração razoável do processo, facilitar a acessibilidade das pessoas ao Judiciário e otimizar o tempo do magistrado em razão da sua sobrecarga de trabalho. O juiz ressaltou que a unidade judiciária é vara única e atende, muitas vezes, a demanda de toda a Comarca da Ilha. Ele destacou, ainda, que a medida gera economia aos cofres públicos e busca garantir o princípio da eficiência.

Atualmente tramitam na Vara de Interdição 3.118 processos judiciais eletrônicos e 817 em meio físico (que já tramitavam antes da implantação do PJe). A unidade tem competência para julgar os casos de sucessão, interdição e alvarás.

A titular da 10ª Promotoria Cível, Raquel Silva de Castro, que atua junto à Vara de Interdição, Sucessão e Alvará, resalta que o uso da ferramenta do Whatsapp para ouvir pessoas nos casos de interdição é uma iniciativa inovadora que está contribuindo para dar maior agilidade aos processos. Segundo a promotora de Justiça, por meio da chamada de áudio e vídeo o juiz, o representante do Ministério Público e o defensor público podem conversar em tempo real com o curatelado, além de observarem o ambiente em que a pessoa vive. "Ganha-se celeridade: o juiz, o MP e a própria parte, evitando desperdício de tempo com deslocamentos desnecessários", afirmou.

Para o defensor público Francisco Barbosa, o uso do aplicativo Whatsapp é positivo para os feitos de curatela, pois poupa o enfermo de se deslocar quando não pode comparecer ao Fórum. "Isso aproxima o Judiciário da população e do fim a que se propõe nos processos de interdição, que é proteger o curatelado, aquelas pessoas em situação de vulnerabilidade. Essa medida dá celeridade aos processos, o que é fundamental para as pessoas nessa situação", afirma o defensor.

**VIDEOCHAMADAS** - A juíza Sara Gama, que realizou audiências dessa natureza quando respondeu pela unidade judiciária, em maio des-

te ano, explicou que todas as videochamadas são registradas nas atas de audiências.

Conforme a magistrada, quando a pessoa que é a parte no processo de interdição não consegue se locomover até a unidade judiciária para ser ouvida em juízo, a lei prevê que o magistrado faça uma visita domiciliar para constatar as condições do curatelando. Em casos como esse, o juiz Hélio de Araújo passou a utilizar a tecnologia do aplicativo de mensagens Whatsapp para verificar cada situação.

O juiz decide no momento da audiência se ao caso cabe o uso do aplicativo, sendo a chamada de áudio e vídeo feita no ato da audiência. Para isso, é necessário que haja um responsável na residência do curatelando no momento e com telefone celular disponível com o aplicativo e conectado à internet. Em tempo real, o magistrado solicita que a pessoa mostre na videochamada o ambiente da casa, as acomodações da residência e a situação em que a pessoa se encontra e, quando é possível, ouve o próprio curatelando.

Sara Gama explica que na decisão sobre cada caso, o juiz não utiliza isoladamente a prova da chamada de áudio e vídeo. O magistrado considera todas as provas dos autos como relatórios médicos, parecer da Divisão de Psicologia e Serviço Social do Fórum, entre outras.

**LEGISLAÇÃO** - Conforme determina o artigo 751 do Código de Processo Civil (CPC), o interditando será citado para, em dia designado, comparecer perante o juiz, que o entrevistará minuciosamente acerca de sua vida, negócios, bens, vontades, preferências e laços familiares e afetivos e sobre o que mais lhe parecer necessário para convencimento quanto à sua capacidade para praticar atos da vida civil, devendo ser reduzidas a termo as perguntas e respostas.

De acordo com CPC, não podendo o interditando deslocar-se, o magistrado o ouvirá no local onde estiver (§ 1º) e, durante a entrevista, é assegurado o emprego de recursos tecnológicos capazes de permitir ou de auxiliá-lo a expressar suas vontades e preferências e a responder às perguntas formuladas (§ 3º). *(Valquíria Santana - Núcleo de Comunicação do Fórum Des. Sarney Costa)*



**Juiz utiliza tecnologia para agilizar a oitiva de pessoas com dificuldades de locomoção**

## Sobe/Desce

### **Desce**

Devido a uma série de ilegalidades no sistema municipal de saúde, constatadas em auditorias realizadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus), o prefeito de São Pedro da Água Branca/MA, Gilsimar Ferreira Pereira, foi acionado pela Justiça e terá que responder uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa.

## Informe JP

### Dez anos do escândalo dos atos secretos do Senado

O escândalo dos atos secretos do Senado completa 10 anos nesta semana com o julgamento dos servidores investigados à espera de um desfecho há quatro anos na segunda instância da Justiça Federal.

O processo aguarda julgamento desde março de 2015 pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Uma matéria postada no site UOL chega a afirmar que o caso estaria a cargo do gabinete do desembargador federal Ney Bello Filho. Na época da revelação dos boletins sigilosos, usados para nomeações e concessão de privilégios, o ex-senador José Sarney (MDB) era o presidente do Senado. E, de fato, Sarney foi o pivô da crise que atingiu o Congresso Nacional em 2009.

O desembargador Ney Bello, mediante nota do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, rechaçou matéria postada no UOL sobre os 10 anos do escândalo dos atos secretos do Senado.

Com a nota, o TRF esclarece que o processo, que ainda aguarda julgamento desde 2015, não está no gabinete do desembargador federal Ney Bello Filho. “Este processo nunca esteve na minha mão. Sou impedido, e o processo sempre foi dos substitutos”, afirma Ney Bello.

#### A nota do TRF

“O Tribunal Regional Federal da 1ª Região informa que o desembargador federal Ney Bello é impedido de atuar nos autos do processo n. 0041930-66.2010.4.01.3400/DF e o feito vem sendo processado neste Tribunal pelos substitutos legais na forma do Regimento Interno deste TRF da 1ª Região.

O processo em epígrafe está pautado para julgamento no próximo dia 18 de junho de 2019, conforme certidão datada de 31/05/2019, sob a relatoria do juiz federal Pablo Zuniga Doudado, substituto legal”.

# Morre bebê que esperava transferência para São Paulo, após decisão judicial

**PÁG. 9**

GILSON FERREIRA



O pequeno Ravi morreu na UTI do Materno Infantil, enquanto esperava transferência para São Paulo

# Morre bebê que esperava transferência para São Paulo, após decisão judicial

*Ravi Evérton Gaspar tinha cardiopatia congênita grave. Uma liminar determinava a ida urgente dele para hospital especializado na capital paulista*

**LUCIENE VIEIRA**

O recém-nascido Ravi Evérton Gaspar de apenas 17 dias morreu nessa sexta-feira (7), por volta das 5h, na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica do Hospital Materno Infantil, enquanto aguardava pela transferência para São Paulo. O bebê tinha cardiopatia congênita grave – síndrome da hipoplasia do coração esquerdo. Ravi nasceu no dia 21 de maio. No dia 2 deste mês, a 11ª Vara Cível determinou que ele fosse levado, via unidade de terapia intensiva aérea, para o Hospital HCOR – Associação Beneficente Síria, onde o paciente seria submetido a uma cirurgia anastomosi sistêmicopulmonar e bandagem de artéria pulmonar. Cinco dias após a decisão judicial, o recém-nascido permanecia na UTI do Hospital Materno Infantil, e ontem, numa parada cardíaca, faleceu. A tia de Ravi, Priscila Gaspar, disse que desde a família estava em choque e angustiada. “Fizemos tudo que foi possível para que ele fosse transferido, e operado. Fomos à SES, falamos pessoalmente como secretário Lula. Ravi estava bem, ele teria resistido a viagem até São Paulo, mas houve descaso”, informou Priscila, ao acrescentar que o bebê será velado em sua casa, no bairro do Sá Viana. Os pais do paciente, Franciele Lindoso e Wlisses Martins Gaspar

procuraram na Justiça o direito de o filho do casal ser transferido urgente para o Hospital HCOR. E conseguiram, por meio de uma liminar do juiz Raimundo Ferreira Neto, titular da 11ª Vara Cível, o direito à transferência do paciente, que deverá ser custeada pelo governo do Maranhão e pela Prefeitura de São Luís. Na quarta-feira (5), devido aos órgãos públicos não terem cumprido a determinação judicial, mães de crianças com a mesma doença estiveram na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão (OAB-MA), quando deram entrevistas à imprensa. No mesmo dia, o grupo de mães de cardiopatas que estavam reunidas na OAB/MA, juntamente com a Comissão de Direitos Humanos e da Saúde foram à Secretaria de Estado de Saúde (SES), para pedir à instituição que acate a decisão judicial. O secretário de Saúde Carlos Eduardo Lula recebeu uma comissão de sete pessoas na sede da SES, por volta das 17h, para explicar o não cumprimento da sentença, e falar também dos demais casos. Segundo a advogada de Franciele Lindoso e Wlisses Martins Gaspar, Wil Ferreira, Carlos Lula garantiu que até às 15h de quinta-feira (6), já teria definido todo o processo de transferência do bebê para o hospital de São Paulo. “Ainda na quinta-feira, por volta das 13h, fomos novamente à SES,



GILSON FERREIRA

O pequeno Ravi morreu na UTI do Materno Infantil, enquanto esperava transferência para São Paulo

e quem nos atendeu disse que não tinha nenhum prazo para nos dar. Não nos mostraram nenhum documento que comprovasse os trâmites para a transferência do Ravi. Não sabemos, sequer, se a SES respondeu oficialmente à notificação da 11ª Vara Cível”, informou Wil Ferreira.

## GRUPO NO FACEBOOK

Em 2014, a advogada Halia Pimenta passou pelo trauma de ter perdido a filha de 34 dias de nascida, devido a cardiopatia congênita grave. Halia, também, à época, conseguiu na Justiça a cirurgia de sua filha Alexia Pimenta, mas o Estado e o Município não cumpriram a ordem do juiz. Logo após a morte de seu bebê, a

advogada criou no facebook um grupo para mães de cardiopatas no Maranhão, o “Grupo de Cardiopatia Congênita”, com mais de 800 participantes. “Eu tenho consciência de seis mortes de bebês nessa mesma situação, de 2014 para cá, colocando minha filha nessa estatística. Mas posso garantir que o número é bem maior, muito maior, só não tenho esse levantamento consolidado, por enquanto”, disse Halia Pimenta. Hoje (8), por volta das 16h, haverá o encontro de mães de crianças cardiopatas, na praçinha da Avenida Litorânea, por volta das 16h, quando será discutida a dificuldade do tratamento no Maranhão.

## Seminário discute implementação da Política Estadual de Educação Ambiental

A Política Estadual de Educação Ambiental foi tema de discussão, nesta sexta-feira (7), no Seminário Estadual de Educação Ambiental, realizado na sede da Procuradoria Geral de Justiça. Entre os debatedores, os secretários de Estado, Felipe Camarão (Educação) e Rafael Ribeiro (Sema), e o promotor de justiça e diretor da Escola Superior do Ministério Público, Márcio Tadeu.

“A responsabilidade socioambiental envolve solidariedade, democracia e participação social, por isso, é necessário o envolvimento da gestão escolar, a relação escola e comunidade deve ser trabalhada desde a educação infantil. Hoje, o Maranhão conta com um plano estadual de educação ambiental que é o instrumento balizador da política, com cunho pedagógico bem fundamentado. Nosso desafio, agora, é tornar essa política perene para que alcance gerações e o Governo do Estado tem empreendido todos os esforços para que isso se concretize”, defendeu o secretário Felipe Camarão.

O secretário destacou, ainda, a gestão compartilhada da política com a Sema (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais); explicou sobre as dimensões da Educação Ambiental e ressaltou o foco pedagógico do plano estadual, que será trabalhado de forma transversal na educação básica maranhense.

O promotor Márcio Tadeu destacou a participação do Governo do Estado, com a presença dos dois secretários no evento, que reúne representantes do poder público e de entidades da sociedade civil organizada de diversas regiões do estado. “O MP muito se honra de poder participar deste momento. Esse legado para as próximas gerações só se faz com educação ambiental. As falas mostram a preocupação do Governo do Estado com o planejamento da política”, ressaltou após fala dos secretários Felipe e Rafael.

Na chegada ao evento, os participantes receberam o Plano Estadual de Educação Ambiental, documento

elaborado, seguindo as diretrizes gerais da Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental. O Plano tem como intuito trabalhar a educação ambiental na busca da transformação dos conceitos, a explicitação de valores e a inclusão de procedimentos, sempre vinculados à realidade cotidiana da sociedade maranhense, de modo que obtenha cidadãos mais participantes.

O seminário iniciou nesta quinta-feira (6). Na solenidade de abertura, o subsecretário da Seduc, Danilo Moreira, destacou o compromisso do governo com as ações de educação ambiental. “Há um esforço conjunto do governo, com o Ministério Público, com a Procuradoria Geral de Justiça, com a sociedade civil e as nossas escolas, para que a gente possa cultivar mais o nosso meio ambiente”, comentou.

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, ponderou que a proteção do meio ambiente é responsabilidade de todos. “A sociedade, como um todo, precisa participar, as instituições precisam cumprir a legislação, cumprir as metas, aquilo que é estabelecido pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos e outras leis referentes ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, a sociedade também tem as suas obrigações, não adianta, por exemplo, o poder público colocar redes para captar os esgotos e as pessoas continuarem jogando o seu lixo nos rios riachos e locais inadequados. Então, nós precisamos juntar forças, sociedade civil de um lado, administração pública de outro e todos darem as mãos de alguma maneira para que nós consigamos proteger o meio ambiente em nosso estado”, declarou o juiz.

O evento é promovido por diversas instituições, incluindo: Governo do Estado, Conselho Estadual de Educação (CEE), Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público, Universidade Estadual do Maranhão, Prefeitura de São Luís, Assembleia Legislativa do Maranhão, além de outras entidades.